EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, com o objetivo de GARANTIR SUA UTILIZAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA", INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.960, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	**DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA**
VALOR	R$ 20.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
VALOR	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Reserva recursos na Ação 04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL, com o objetivo de garantir sua utilização na divulgação da Campanha Outubro Rosa, instituída pela Lei Municipal nº 6.960, de 25/10/2019.

JUSTIFICATIVA

Instituída por lei, a Campanha Outubro Rosa exige uma ampla divulgação e, como está prevista a participação do Poder Executivo na sua realização, nada mais consentâneo do que se reservar recursos no Orçamento Municipal, de modo a possibilitar um maior engajamento da população no evento, que é imprescindível para prevenção e tratamento do câncer de mama.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora